



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0003278-05.2021.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S/A (CPNJ: 60.746.948/0001-12)

**Executados: ALDO HIROSHI INOUE (CPF: 024.322.779-53) e COMERCIAL
PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS PARANAVAÍ LTDA (CPNJ: 77.921.005/0001-81)**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Em 10 de maio de 2021 às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

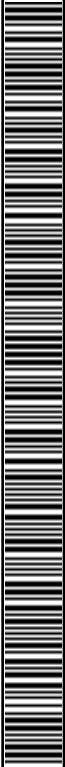
2º Leilão: Em 24 de maio de 2021, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Parte Ideal (1/11) pertencente ao executado Aldo Hiroshi Inoue de data de terras sob nº 33 (trinta e três) da quadra 264 (duzentos e sessenta e quatro), salão nº 02 (dois), do Edifício Açai, localizado no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com a área total privativa de 61,285 metros quadrados, edifício construído sobre a data de terras sob nº 20 (vinte) da quadra letra “i”, situada na vila santo Antônio, em Paranaíba, Paraná, com as divisas, metragens e confrontações, constantes da matrícula sob nº 57.065, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, Paraná. Coproprietários: Noriko Watanabe Inoue, Elizabeth Watanabe Tomita, Nobuko Sonia Watanabe Bertholi e esposo Nelson Roberto Bertholi, Marci Reiko Watanabe Yanaze e esposo Carlos Gilberto Yanaze, Clarice Emiko Watanabe Balestre e esposo Nivaldo Balestre e Marcelo Massahiro Watanabe.

Avaliação Primitiva: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 26 de setembro de 2019.

Avaliação Atualizada: R\$ 96.583,33 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Em 24 de março de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Obs : Avaliação Atualizada de 1/11 penhorado nos autos é R\$ 8.781,00 (oito mil e setecentos e oitenta e um reais)

Valor da dívida: R\$ 170.853,65 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Em 24 de março de 2021.

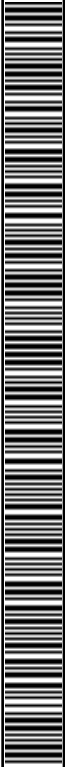
Ônus: Consta ônus na matrícula sendo indisponibilidade expedida pela 1ª Vara do trabalho de Maringá/PR, extraída nos autos nº 00014456520135090020; penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraída nos autos nº 0001936-64.2016.5.09.0021; indisponibilidade expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído nos autos nº 00017625820155090872; indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranaíba-PR, extraído nos autos nº 00046736720108160130; óbito de Heurico Hirochi Tomita em 17 de julho de 2007; penhora expedida pela 1ª Vara do trabalho de Maringá/PR, extraída nos autos nº 00014456520135090020; sendo indisponibilidade expedida pela 1ª Vara do trabalho de Maringá/PR, extraída nos autos nº 00001286120155090020 e indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranaíba-PR, extraída dos autos nº 00091581320108160130.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **ALDO HIROSHI INOUE (CPF: 024.322.779-53)** e **COMERCIAL PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS PARANAÍ LTDA (CPNJ: 77.921.005/0001-81)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

